

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem ao Mérito** a ser concedido ao Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral **Dr. Augusto Lopes Santos**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres e dá outras providências”.*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Ordem ao Mérito** ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral **DR. AUGUSTO LOPES SANTOS**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres durante o período eleitoral.

Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto - “Barone”

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º secretário

Elza Basto Pereira

2ª secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Mérito Administrativo** a ser concedido ao Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso **Iury da Costa e Faria**, pelo reconhecido destaque em serviço e dá outras providências”.*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “I”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Mérito Administrativo** ao Ilustríssimo Chefe do Cartório Eleitoral de Cáceres/MT, **SR. IURY DA COSTA E FARIA**, pelo merecido e reconhecido destaque em serviço durante o período eleitoral.

Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto - “Barone”

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º secretário

Elza Basto Pereira

2ª secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem ao Mérito** a ser concedido ao Membro do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Excelentíssima Juíza de Direito Eleitoral **Drª. Graciene Pauline Mazeto Corrêa da Costa**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres e dá outras providências”.*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Ordem ao Mérito** à Excelentíssima Juíza de Direito Eleitoral **DRA. GRACIENE PAULINE MAZETO CORRÊA DA COSTA**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres durante o período eleitoral.

Art. 2º A entrega do Diploma a ilustre homenageada será realizada por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto - “Barone”

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º secretário

Elza Basto Pereira

2ª secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N° 39/2020****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Concede o adiantamento da gratificação natalina a Servidora Permanente”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;